|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR |
| INTERESSADO | CAU/PR |
| ASSUNTO | **TABELA DE HONORÁRIOS CAU/BR** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO n.º 11/2022 COA–CAU/PR** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião ordinária por meio de videoconferência, através da Plataforma *Teams,* face a Pandemia Covid-19, no dia 27 de junho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Art. 41 do Capítulo IV do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária n.º 0116-03/2020 do CAU/PR, que institui finalidades e competências das Comissões Ordinárias do CAU/PR;

Considerando Art. 102, II, do Regimento Interno do CAU/PR que impõe como competência da COA, propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/PR;

Considerando 1ª Pesquisa Nacional sobre Tabela de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismos comunicada através do Ofício Circular nº 025/2022 do CAU/BR;

Considerando que a COA compreende a importância da elaboração de parâmetro nacional para honorários das atividades pertencentes às atribuições dos Arquitetos e Urbanistas visando garantir prestação de trabalho técnico de qualidade com adequada remuneração aos profissionais;

Considerando que a COA considera que para a participação do trabalho em conjunto para se alcançar a metodologia adequada para a formação de preços faz-se necessária ampla divulgação do processo em andamento;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**DELIBEROU:**

1. Encaminhar o assunto em epígrafe como informe à 144ª Reunião Plenária; e
2. Recomendar publicação em ampla divulgação no site e redes sociais do CAU/PR, de matéria solicitando participação e contribuição para elaboração da Tabela de Honorários do CAU/BR, enfatizando que o prazo findar-se-á em 20 de julho de 2022.

Curitiba (PR), 27 de junho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Coordenador COA-CAU/PR | **LÍGIA M. CASTRO FERREIRA**Assistente da COA-CAU/PR |

|  |
| --- |
| **6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2022**Videoconferência |
| **Folha de Votação** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Renê Rodrigues  | X |  |  |  |
| Membro | Gustavo Canhizares Pinto |  |  |  | X |
|  |
| Histórico da votação: **6ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**Data: **27/06/2022**Matéria em votação: **TABELA DE HONORÁRIOS CAU/BR**Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (1) **do** **Total de 3 (três) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma.**Assistente Técnica: **Lígia M. Castro Ferreira** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer** |
|  |